



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 26.07.2017.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO VETERINÁRIO COMPANHIA DOS BICHOS

Nome Empresarial: NOLL & MEIRELES LTDA - ME

CNPJ: 10.434.317/0001-90

Endereço: Rua José Gabriel, nº 76

Bairro: Centro

CEP: 98.700-000

Cidade: Ijuí/RS

Fone/Fax: (55) 3332 4927

Responsável pela Direção do Laboratório: Carlos Alberto Noll

E-mail: cia.bichos@terra.com.br

Portaria: 135, de 11/07/2014.

D.O.U: 132, de 14/07/2014, Seção 1, pág.: 28.

PORTARIA SDA Nº 135, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004374/2014-88, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Companhia dos Bichos, nome empresarial Noll & Meireles LTDA - ME, CNPJ nº 10.434.317/0001-90, localizado na Rua José Gabriel, nº 76, Bairro Centro, CEP: 98.700-000, Ijuí/RS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em Gel de Ágar (IDGA)	CNT MET 001/004 CNT MET 002/004 CNT POP 023/003	Soro sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Carlos Alberto Noll Responsável técnica substituta: Pâmela de Lima Thomé da Cruz (A partir de 29/06/2017)	Ativo em 14/07/2014.
Processo de extensão de escopo: 21000.004202/2017-57							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC)	PR. 14 Metodologia para Diagnóstico de Mormo – Revisão 04	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Carlos Alberto Noll	Ativo em 20/07/2017